

A Lei Karin do Chile — Lei Obrigatória de Prevenção do Assédio e da Violência no Trabalho

Gender Equality · Good practice · Chile

Pontuação de qualidade: 85/100

Força da evidência: Observational / pre–post

Sumário

A Lei Karin do Chile (Lei 21.643), em vigor desde 1 de agosto de 2024, obriga os empregadores a adotar protocolos e investigações aceleradas para casos de assédio e violência no trabalho. No primeiro ano, a Direção do Trabalho registou 44.212 queixas, 66,4% apresentadas por mulheres, e confirmou infrações em mais de um quinto das fiscalizações encerradas.

Dimensões-chave

Dimensão	Pontuação
Transferability / replicability	2/3
Impact on gender equality	1/1
Effectiveness	1/1
Efficiency	0/1
Evaluated outcomes	1/1
Sustainability	1/1
Achievement / evidence	1/1
Gender-mainstreaming embedding	1/1
Curator validation	1/1

Avaliado por C-NAPSE

Fontes de dados

[C-NAPSE web research](#) — acedido a 2026-07-05

[Dirección del Trabajo \(Chilean Labour Directorate\), Ministry of Labour and Social Welfare](#) — acedido a 2026-07-05

[Dirección del Trabajo - one-year balance](#) — acedido a 2026-07-05

[EMOL - implementation delays](#) — acedido a 2026-07-05

[Subsecretaría del Trabajo](#) — acedido a 2026-07-05

[CIPER Chile - public sector caveat](#) — acedido a 2026-07-05

Citar — Evidoria. *A Lei Karin do Chile — Lei Obrigatória de Prevenção do Assédio e da Violência no Trabalho*. ID persistente: a66a3493-1e4d-4e9b-8395-efa87a0a925e.